ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Terça-feira, 18 de abril de 2017

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI
2 – ATAS
2.1 – 27ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
2.2 – Reuniões de Comissões
3 – ORDENS DO DIA
3.1 – Plenário
3.2 – Comissões
4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
4.1 – Comissões
5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
6 – ERRATAS

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.427

Declara de utilidade pública a Associação Frimisão – Associação dos Jovens do Bairro Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Frimisão – Associação dos Jovens do Bairro Frimisa, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.428

Altera a denominação da biblioteca pública estadual localizada no Município de Belo Horizonte e nomeia o prédio que a abriga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa passa a denominar-se Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais.

Art. 2° – Fica denominado Edifício Luiz de Bessa o prédio que abriga a Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, situado na Praça da Liberdade, nº 21, no Município de Belo Horizonte.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.429

Declara de utilidade pública a Academia Lavrense de Letras, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Academia Lavrense de Letras, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.430

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Irmã Benigna – Amaiben –, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Irmã Benigna – Amaiben –, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.431

Declara de utilidade pública a Academia de Astronomia Camille Flammarion, com sede no Município de Conquista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Academia de Astronomia Camille Flammarion, com sede no Município de Conquista.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.432

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Coral "Os Canarinhos de Itabirito" – ACCCI –, com sede no Município de Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Coral "Os Canarinhos de Itabirito" – ACCCI –, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.433

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical de São Geraldo, com sede no Município de São Geraldo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical de São Geraldo, com sede no Município de São Geraldo.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.434

Declara de utilidade pública a Associação de Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Congadeiros João Flora, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.435

Declara de utilidade pública a Associação do Congo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Serrania.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Congo de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Serrania.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.436

Declara de utilidade pública o Núcleo de Estudos de Cultura Popular – Necup –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Estudos de Cultura Popular – Necup –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.437

Declara de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico de Ritápolis, com sede no Município de Ritápolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico de Ritápolis, com sede no Município de Ritápolis.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.438

Declara de utilidade pública o Coral Cantus Lux, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° – Fica declarado de utilidade pública o Coral Cantus Lux, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/4/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discursos dos deputados João Leite e Gustavo Valadares; aprovação – Correspondência: Mensagem nº 237/2017 (encaminhando a Indicação nº 43/2017), do governador do Estado; ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.171 a 4.179/2017; Requerimentos nºs 6.707, 6.711, 6.714, 6.768 a 6.782 e 6.784/2017 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 6.783/2017; Requerimento Ordinário nº 2.777/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação, de Meio Ambiente e de Saúde – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Geraldo Pimenta, João Leite, Sargento Rodrigues e André Quintão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Nozinho – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Braulio Braz, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Estamos aqui novamente e, ouvindo atentamente a leitura da ata pelo nobre deputado Braulio Braz, estamos perplexos. Como esta Casa não exigirá do governo do Estado a disponibilização real dos imóveis que o governador quer entregar? É o patrimônio dos mineiros e das mineiras que o governador quer entregar. Hoje está ficando mais claro que o Sr. Pimentel quer dar uma pedalada atômica. É claro que será uma pedalada que não se sustenta juridicamente, ferindo de morte a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele quer dar a quem comprar as ações dos chamados fundos de compensação. Não é possível isso, deputado Braulio Braz. Estamos diante de algo inédito na história do serviço público do mundo. Estou muito impressionado porque estamos aqui tentando descobrir que imóveis são esses. Hoje passei a manhã na Assembleia atendendo telefonemas de vereadores de Minas Gerais. Deputado Gustavo Valadares, os vereadores estão apavorados, pois não sabem que imóveis são esses. Há aberrações nisso. Eu nasci em Belo Horizonte há 61 anos e, de alguma forma, conheço essa cidade, as bacias hidrográficas, mas estou tentando saber qual é o imóvel rural que existe em Belo Horizonte com 807.000m², o qual o governador Pimentel e o PT querem entregar. O deputado Gustavo Valadares aventou a possibilidade de ser o famoso Parque de Exposições da Gameleira. Quando criança – nasci muito próximo da Vila Oeste –, íamos lá para ganhar favos de mel. Ali era o Departamento de Produção Agrícola, e íamos a pé até lá para ganhar mel e favos de mel. E agora estamos vendo a possibilidade da entrega desse patrimônio. Onde fica esse patrimônio em Belo Horizonte? Há outros na zona urbana também. São números impressionantes. O mais grave é que não sabemos a localização. É verdade mesmo, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que votaremos a entrega do patrimônio público de Minas Gerais a particulares sem saber o valor, a metragem e a localização desses imóveis? Não é possível fazer venda, entrega, colocar em fundos sem conhecermos. O que está sendo entregue nesse calhamaço aqui, que não tem identificação? Quartéis da Polícia Militar? Delegacias de polícia? Superintendências de educação? Superintendências de saúde? Como denunciou ontem o líder Gustavo Valadares, pasmem, um belo dia uma prefeitura do interior terá de pagar aluguel a um fundo com ações de particulares. Os petistas gostam de falar sobre privatização. Que modelo é esse? Quem gestou essa modalidade? Onde estão as explicações? Quem votará dessa maneira? É impossível aceitarmos isso. Mas o que vemos é uma Assembleia inerte, uma Assembleia calada. E o único documento que nos foi entregue está aqui. Nem vou citar outro documento, pois o deputado Gustavo Valadares fez uma análise apurada dele e falará em seguida. Mas é para ficarmos apavorados. Ora, enfrentamos o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais com esse traço ditatorial! Dizem que é um governo para todos. Todos quem, cara-pálida, se nem os deputados em Minas Gerais têm acesso às informações? Por isso, insisto em que conste na ata a nossa reclamação frequente: queremos os documentos e as informações sobre esses imóveis. Qual é o de Ouro Fino, por exemplo? É a antiga fazenda da Febem? Ora, no governo de que fui secretário, esse imóvel foi repassado, a pedido do deputado Dalmo Ribeiro Silva, para a Prefeitura de Ouro Fino, e, com a extinção da Febem, sua finalidade deve ser observada. E qual é a finalidade dos imóveis da Febem? Eles se destinam ao atendimento de crianças e adolescentes. O fato é que queremos essas informações. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a V. Exa. pela resposta à solicitação que fiz ontem de que a questão de ordem que formulei na semana passada fosse respondida. Ela foi respondida ontem mesmo, no início da 1ª Parte da 2ª Fase da reunião. Mas não me convenci com a resposta, presidente. Fosse o projeto de um parlamentar, não do governador do Estado, ele não teria recebido nem número. Não teria sido protocolado na Assembleia Legislativa por falta de informação. Mas o

que a Mesa da Assembleia me respondeu foi que o foro adequado para julgar a constitucionalidade, a legalidade e a juricidade do projeto é a Comissão de Constituição e Justiça, onde ele vai passar em primeiro lugar. Acontece que, se naquela comissão se discutem constitucionalidade, legalidade e juricidade, neste caso estamos tratando de um projeto que, por ausência de pressupostos regimentais, não tem como ser apreciado. Não há como recebermos um projeto sem que ele esteja completo, e esse projeto está incompleto. Como fez o deputado João Leite, também trago mais um dado para deixar todo o povo mineiro, não só V. Exas., ainda mais assustado com os malfeitos do governo do PT e do governador Pimentel. Encaminharam à Assembleia um projeto que discute a alienação de milhares de imóveis do Estado. Como precisamos saber que imóveis são esses, encaminharam, anexa ao projeto de lei, uma relação dos imóveis. Nela, realçado com um marca-texto, consta o imóvel de Código nº 009710-5 – código esse que é utilizado apenas internamente pela Seplag –, mas não se cita sequer o município. Está escrito aqui: sem identificação. No zoneamento, aparece como se estivesse em zona rural e com uma área de 360m2. Ora, como um parlamentar vai votar um projeto que está discutindo a alienação de patrimônio do Estado, de patrimônio dos mineiros, se, na relação de imóveis, consta um imóvel sem a discriminação sequer do município onde ele está localizado? Como? Como o conjunto dos 77 parlamentares vai discutir algo tão importante e que vai afetar a vida de milhões de mineiros, já que serão eles os que vão bancar, pelos menos durante os próximos 50 anos – pois é isso o que quer o governador Pimentel –, o aluguel de mais de R$700.000.000,00 por esses imóveis que nos pertencem? Por imóveis que nos pertencem, que pertencem ao povo de Minas! Como vou discutir e aprovar um projeto que trata de um imóvel de que não se sabe sequer o município de localização? Sabe-se lá se estaremos aprovando um projeto que aliena uma escola, uma Apae, um hospital filantrópico, um prédio tombado pelo patrimônio histórico? É necessário que se paralise a tramitação desse absurdo, de mais esse absurdo que o governador Pimentel trouxe à Assembleia. Então, trago a seguinte questão: não concordo com a resposta à minha questão de ordem. A Comissão de Constituição e Justiça, neste caso, não é o foro adequado para discutir essa questão, porque a assessoria da Casa, de forma mais específica a Secretaria-Geral da Mesa, não poderia receber e protocolar um projeto que traz – repito – um imóvel de código 009710-5 sem a identificação sequer do município onde ele está localizado. Não menciona o município, mas, para piorar a aberração, diz que é um imóvel que está na zona rural. De qual município? E traz ainda a metragem: 360m2. Mas de qual município? Esse absurdo não pode prosperar. Já bastam os depósitos judiciais e o aumento de impostos. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado. Os questionamentos serão respondidos, se for o caso, pela presidência. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Correspondência

– O deputado Geraldo Pimenta, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 237/2017

(Correspondente à Mensagem nº 267, de 6 de abril de 2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea "d" do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa o nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais.

A referida autarquia tem por competência gerar recursos e destiná-los à promoção do bem-estar social e a programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social, mediante exploração de jogos lotéricos e similares no Estado.

O indicado possui qualificação profissional e experiência administrativa compatíveis com a área de atuação da autarquia, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Diretor-Geral.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Governador do Estado

INDICAÇÃO Nº 43/2017

Indicação do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg.

– À Comissão Especial.

OFÍCIO

Do Sr. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.248/2016, da Comissão de Saúde.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.171/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Salinas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Salinas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Carlos Pimenta – PDT

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede na Rua Cedro, 46, no Bairro Nova Esperança, no Município de Salinas, é uma entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, conforme art. 1º do estatuto. A associação tem como objetivos desenvolver e manter a união entre moradores do bairro, promover atividades sociais, culturais e desportivas, firmar convênios com entidades congêneres e obter recursos e benefícios em geral para os moradores do bairro, entre outros.

A associação encontra-se em pleno e regular funcionamento, há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria constituída por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de sua função, conforme atesta José Antônio Prates, prefeito de Salinas.

A associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações nem parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma. No desenvolvimento de suas atividades, a associação observa os princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, não fazendo discriminação de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo e posição política.

Em caso de dissolução ou extinção da associação, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade congênere sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Pela importância da referida entidade, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.172/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos Pelo Social, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos Pelo Social, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira – PT DO B

Justificação: A Associação Comunitária Unidos Pelo Social, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Betim e tem como finalidade apoiar e assessorar famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade, risco social e econômico, visando o desenvolvimento social, político, econômico, educacional e cultural na promoção da solidariedade e da Justiça social, entre outras atividades.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei n° 12.972, de 27/7/1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido por essa entidade em sua região, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.173/2017

Dispõe sobre a doação de aparelhos hospitalares por parte do Estado para os municípios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Estado autorizado a repassar a outros municípios os aparelhos hospitalares não procurados pelo município donatário no prazo especificado nesta lei.

§ 1º – O prazo para que o município donatário retire os aparelhos hospitalares é de noventa dias a partir da doação.

§ 2º – Deverá o município donatário receber comunicado sobre o término do prazo estabelecido no § 1º.

Art. 2º – Após transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo 1º do artigo anterior, a não retirada do aparelho pelo município donatário será publicada em órgão oficial junto com o nome do município apto a recebê-lo.

Parágrafo único – É obrigatório que o município apto à doação esteja com carência do equipamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2017.

Deputado Douglas Melo – PMDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: Este projeto é de suma importância, haja vista que os aparelhos hospitalares não retirados pelo município donatário estão sujeitos a deteriorar-se com o tempo, enquanto poderiam servir a outros municípios, carentes do equipamento e muitas vezes preparados para retirá-lo com urgência. Ainda, o município apto a receber o aparelho pode não possuir nenhum outro, o que leva ao desgaste dos pacientes, que precisam recorrer a outras regiões, muitas delas distantes, para a realização de determinado exame ou cirurgia.

Diante do exposto, conto com o apoios dos nobre pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.174/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel com área de 3.930,35 m² (três mil e novecentos e trinta metros quadrados e trinta e cinco centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Milton Campos, 65 - Distrito São José do Pântano , no Município de Pouso Alegre, e registrado sob o n° 13.710, a fls. 292 do Livro 3-O, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Parágrafo único O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se a instalação de escola infantil em tempo integral.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2017.

Deputado Ulysses Gomes – PT

Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Justificação: O Município de Pouso Alegre foi contemplado no Programa Proinfância, do Governo Federal, com recursos para instalação de escola infantil, para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, no Distrito de São José do Pântano. O Município não dispõe de imóvel próprio, bem como não existem terrenos com as características exigidas, para desapropriação pelo Poder Executivo Municipal, sendo a doação deste terreno pelo Estado de Minas Gerais a única forma para implantar esta unidade de escola infantil no referido distrito, através do Programa Proinfância.

É de muita importância a escola para esta localidade, pois atenderá uma clientela significativa, aproximadamente 150 crianças de 0 a 5 anos. Atualmente funciona neste Distrito uma creche, em imóvel alugado, sem estrutura adequada, o que não atende satisfatoriamente a população.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.175/2017

Estabelece a necessidade de publicação de Relatório de Viagem Ofical pelo governo do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° O governo do Estado de Minas Gerais deverá publicar no Diário Oficial de Minas Gerais o Relatório de Viagem Ofical, referente às viagens oficiais realizadas pelas autoridades de primeiro escalão do poder executivo.

Art. 2° Este relatório deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

I- Nome das autoridades e demais membros da delegação;

II- Cargo ocupado pelos agentes públicos que participem da delegação;

III- Destino da viagem;

IV- Período de realização da viagem;

V- Objetivos da viagem;

VI- Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos;

VII- Indicação dos benefícios para o Estada da realização da viagem;

VIII- Despesas de viagem realizadas por cada agente público.

§1° O detalhamento das despesas da viagem deverá ser exausitivo, e conter os gastos com cada item de despesa.

Art. 3° O Relatório de Viagem Ofical deverá ser publicado em até 10 dias a contar do término da viagem.

Art. 4° São consideradas autoridades de primeiro escalão o governador, o vice-governador, os secretários de estado e os dirigentes máximos de órgãos pertencentes à Administração Indireta do governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Gustavo Valadares

Justificação: A transparência na utilização dos recursos públicos deve ser princípio norteador da ação dos governos. Assim, é de fundamental importância que o governo amplie os mecanismos de transparência, conferindo ao cidadão a possibilidade de acompanhar e fiscalizar suas ações de maneira simples e direta. A criação do Relatório de Viagem Ofical permitirá à população não apenas acompanhar os gastos do governo com viagens oficiais, mas também verificar se tais gastos trouxeram impactos positivos para o governo estadual

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.176/2017

Inclui o CerveGerais, do Município de Sete Lagoas, no Calendário de Eventos Turísticos do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica incluído no Calendário de Eventos Turísticos do Estado de Minas Gerais o evento CerveGerais, do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2017.

Deputado Douglas Melo – PMDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: O CerveGerais é um evento cultural, de acesso gratuito ao público, realizado em sua primeira edição em 2/7/2016, no Município de Sete Lagoas.

O evento visa fomentar um dos setores que mais crescem no Brasil e no Estado, que é o das cervejarias artesanais. Entretanto, não é apenas um festival voltado ao turismo gastronômico. Por mais que essa atividade seja enormemente influenciada pelo festival, o CerveGerais tem também como propósito atrair as atenções para o mundo das microcervejarias e as possibilidades de negócios que esse setor oferece, direta ou indiretamente.

Após a realização da primeira edição na cidade de Sete Lagoas, dezenas de bares e restaurantes incluíram cervejas artesanais em seus cardápios, principalmente aquelas produzidas na região ou no Estado. Ainda, novos negócios foram abertos com o foco no oferecimento desses produtos.

Da mesma forma, por atrair a atenção do público quanto à possibilidade de produção de cervejas, novas pessoas realizaram cursos, compra de equipamentos caseiros, insumos, etc., movimentando o comércio regional. Em alguns casos, a visão empreendedora possibilitou avançar nos estudos de criação de fábricas registradas para permitir a comercialização de suas cervejas.

Vale ressaltar que participam do CerveGerais apenas cervejarias mineiras, devidamente constituídas e com seus produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para a criação da praça de alimentação do evento, são convidados restaurantes e bares locais, o que gera renda para esses estabelecimentos.

Passaram pela primeira edição do evento mais de 8 mil pessoas, consumindo e acompanhando as mais diversas atrações. Estudo realizado naquela data revelou que cerca de 35% do público presente foi composto por turistas, e nenhum incidente foi registrado.

Tais fatores permitiram que o CerveGerais fosse incluído no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas.

O objetivo dos organizadores é realizar o mesmo evento em diversas cidades do Estado, atraindo os interesses do público, bem como de empresários para negócios ligados ao consumo, à criação de microcervejarias e ao estudo gastronômico das cervejas especiais/artesanais, contribuindo até mesmo para a consolidação do estilo *brazilian beer* no cenário Internacional.

Diante do exposto, e como o evento contribui para a geração de empregos e para a economia, conto com o apoio dos nobre pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.177/2017

Declara de utilidade pública o Dorense Futebol Clube, com sede no Município de Dores do Indaiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Dorense Futebol Clube, com sede no Município de Dores do Indaiá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira – PT DO B

Justificação: O Dorense Futebol Clube, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Dores do Indaiá e tem como objetivo proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, entre outras atividades.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei n° 12.972, de 27/7/1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido por essa entidade em sua região, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.178/2017

Declara de utilidade pública o Abadia Futebol Clube, com sede no Município de Martinho Campos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Abadia Futebol Clube, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira – PT DO B

Justificação: O Abadia Futebol Clube, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Martinho Campos e tem por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicos e culturais e desportivas, entre outas atividades.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende aos requisitos constantes na Lei n° 12.972, de 27/7/1998.

Pelo importante trabalho desenvolvido por essa entidade em sua região, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.179/2017

Dá denominação à ponte localizada no Km 24 da LMG 886, entre Camanducaia e o Distrito de Monte Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada José Cassalho a ponte localizada no Km 24 da LMG 886, entre Camanducaia e o Distrito de Monte Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Ulysses Gomes – PT

Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Justificação: José Cassalho Sobrinho, um dos dez filhos de Gidaldo Cassalho e Maria Rosa Cassalho, nasceu em 07/09/1938 na casa onde morava no Bairro da Paciência. Quando pequeno mudaram para o Bairro da Bana, um pouco acima de onde moravam na Paciência.

Com apenas 7 anos de idade já trabalhava vendendo leite na cidade, descalço e bem humilde, cresceu trabalhando na roça e vendendo leite.

Em 1957, com apenas 19 anos casou-se com Elvira Maria Cassalho e desse casamento, tiveram três filhas: Maria Mercedes, Maria Lúcia e Vera Lúcia e continuaram morando na Paciência.

Infelizmente, em 1963 ele perdeu sua segunda filha Maria Lúcia, ainda bebê, de febrite.

Em 1977 teve outra dura perda, com a morte da sua primeira filha Maria Mercedes, causada por trombose.

Apesar de enfrentar sérios problemas de saúde durante sua vida, manteve sempre sua árdua batalha na roça produzindo leite, que vendia na cidade com seu fusquinha até 2008.

Mais conhecido por Zezé Cascalho, foi um grande defensor da reconstrução desta ponte, que ruiu em 2015, quando rapidamente cedeu seu terreno, que fica em frente, para que fosse feita uma ponte provisória de madeira, garantindo assim o acesso de todos, o que o torna merecedor desta justa homenagem.

Infelizmente veio a falecer em 29/10/2016, deixando em Camanducaia o sentimento de gratidão e, principalmente, o exemplo de ser humano, honestidade, trabalho e caráter.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.714/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG pedido de providências para que o trecho da MG-280 que liga os Municípios Alto do Rio Doce e Dores do Turvo seja pavimentado.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: O trecho da rodovia MG-280 que liga o Alto do Rio Doce a Dores do Turvo encontra-se intransitável em razão das chuvas dos meses de fevereiro e março do presente ano. A estrada não tem pavimentação asfáltica, e as chuvas causaram vários buracos na pista, deixando as comunidades rurais isoladas.

Produtores rurais estão tendo grandes prejuízos, pois não estão conseguindo levar seus produtos a comerciantes de cidades vizinhas, como é o caso dos produtores de leite. Eles estão enfrentando muitas dificuldades, uma vez que não têm onde escoar a produção leiteira, que chega a mais de 60 mil litros por dia.

Ressaltamos também a difícil situação dos moradores que necessitam realizar tratamentos médicos em hospitais localizados em outras cidades. Em detrimento das péssimas condições da estrada em questão, muitos não estão conseguindo transporte para levá-los até os hospitais e, assim, acabam perdendo suas consultas.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de pavimentação do trecho da MG-280 que liga os Municípios Alto do Rio Doce e Dores do Turvo o mais breve possível.

Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antônio Jorge. Anexe-se ao Requerimento nº 6.431/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.768/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Joyce Mendes por sua brilhante participação no programa The Voice Kids 2017.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Joyce Mendes na Rua Vila Mestre Sebastião Simões, 19 - Bairro Imbel - Itajubá - Cep: 37 501 338 e ao Francis Passos na Pça Dezenove de Março, 9 - Bairro Boa Vista - Itajubá Cep: 37 505 040.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Ulysses Gomes – PT

Presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Justificação: Participante do The Voice Kids 2017, Joyce Guimarães Mendes de Itajubá, no sul de Minas Gerais, conquistou o técnico Carlinhos Brown garantindo a vaga no programa. Sua trajetória ao longo do reality show foi traçada com muita emoção e expectativa de bons resultados que, de fato, foram alcançados. Desde os quatro anos já cantava e inventava letras de música possuindo hoje algumas composições. Tendo Whitney Houston como inspiração, ela cativa o público com sua bela voz e marca o início de uma linda carreira que só tende a crescer. No The Voice Kids, Joyce Mendes nos alegrou com sua participação até a semi-final conquistando fãs e admiradores por todo o Brasil.

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTO Nº 6.771/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, "c", do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Dr. Bruno Cláudio Penna Amorim Pereira pela publicação do texto "O Papel do Legislativo", publicado no jornal Estado de Minas, do dia 11/04/2017, página 07 - Caderno: Opinião.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Dr. Bruno Cláudio Penna Amorim Pereira na Rua Cristina, nº 84 - Apto. 202 - Bairro: Anchieta - Belo Horizonte / MG - CEP.: 30.310-692..

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Léo Portela – PRB

Vice-Presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

– À Comissão de Administração Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.772/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o déficit de médicos nas Unidades de Atendimento Primário do Município de Juiz de Fora - UAPS-JF -, especificando o motivo da situação e quais medidas estão sendo tomadas por essa secretaria para que seja sanada.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: Apresentamos, abaixo, trecho de matéria do jornal *Tribuna de Minas*, publicada no dia 11/4/2017:

"Usuários denunciam falta de médicos em postos: Ouvidoria Municipal de Saúde recebeu 32 reclamações somente este ano. Secretaria de Saúde admite déficit de 4% de médicos, mas sindicato da categoria diz que escassez é maior.

A falta de médicos na atenção básica é um problema recorrente no SUS, que resulta em reclamações frequentes por parte da população. Após receber denúncias sobre o déficit de profissionais nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (Uaps), a Tribuna percorreu alguns postos na última semana e constatou que o problema tem causado apreensão entre os usuários e que também há carência de outros servidores da saúde. Somente neste ano, a Ouvidoria Municipal de Saúde registrou 32 reclamações sobre escassez de médicos nas Uaps do município. A estimativa do órgão é que, com este total de queixas, cerca de 50 mil juiz-foranos que dependem do SUS estejam sendo afetados. Por outro lado, a Secretaria de Saúde afirma que não há desassistência no setor, admitindo, porém, um déficit atual de 4%, o que significa uma carência de cerca de sete médicos. Para o Sindicato dos Médicos, no entanto, a escassez de trabalhadores seria dez vezes maior do que admite o Poder Público.

Uma usuária da Uaps do Bairro Linhares, na Zona Leste, unidade onde havia déficit de dois médicos até a semana passada, relata que apela para consultas particulares, já que não consegue se consultar no posto de saúde. Ela é cuidadora e diz que tem medo de passar muito tempo na fila e perder um dia de trabalho. Na última quarta-feira (5), a paciente chegou à Uaps às 7h15 e, até as 9h30, ainda não tinha sido atendida por um médico. 'Em dois anos, só consegui consulta para mim uma vez. Com frequência, os médicos avisam que não vêm ou que não vão conseguir atender todos os usuários, mesmo que as consultas estejam marcadas. Acabo perdendo um dia de trabalho para tentar me consultar e ainda corro o risco de perder o emprego.'

Para a ouvidora municipal de Saúde, Samantha Borchear, 'a falta de profissionais é uma questão gritante. Os pacientes não estão tendo acesso ao serviço de saúde a que têm direito. Temos 32 reclamações formalizadas só este ano, mas muitas pessoas ligam e fazem reclamações, mas não chegam a formalizá-las. Considerando esse dado, imaginamos que o problema possa afetar ainda mais usuários. Somente com relação a unidades da Zona Rural, recebemos denúncias sobre falta de profissionais em Paula Lima, Dias Tavares e Pirapetinga', enumera a ouvidora. As Uaps de Linhares, Nova Era e Milho Branco também estão passando pelo problema. De acordo com Samantha, além da falta de médicos, a Ouvidoria recebe reclamações sobre carência de outros profissionais e sobre problemas diversos, totalizando cerca de 700 registros mensais.

A solução encontrada por funcionários das unidades tem sido o reencaminhamento de pacientes. 'Dependendo do caso, essa atitude atrapalha o atendimento, porque existem aqueles que têm vínculos com determinado médico, e isso é quebrado. Além disso, o especialista que passa a atendê-lo não está habituado com a realidade daquele paciente. No Marumbi, por exemplo, uma médica estava de férias e outro médico estava acumulando o trabalho dela, o que não pode acontecer', pontua. Em outros casos, o paciente é encaminhado para outra unidade, o que, para a ouvidora, também não é a solução. 'Os atendimentos são prejudicados, pois as pessoas não têm acesso às consultas. Mesmo quando elas são direcionadas para outra unidade, é oneroso, porque elas têm que gastar com ônibus devido à falta de proximidade entre as Uaps.'

De acordo com a assessoria da Secretaria de Saúde, 'os déficits são ocasionais, em decorrência de pedidos de desligamentos, afastamento de médicos, entre outros motivos'. No entanto, a pasta admite déficit de um médico em cada uma das unidades citadas: Linhares, Nova Era e Milho Branco. Como em todas elas há outros médicos atuando, o órgão nega a desassistência. A secretaria reconhece, em nota, que, até a finalização das contratações, há uma redução da oferta de consultas. No total, ainda conforme a secretaria, são 146 médicos atuando nas 63 Uaps do município, 'o que significa um déficit absoluto de pouco mais de 4% da força de trabalho. Em média, a série histórica desde 2013 é de 2% de déficit'."

– À Mesa da Assembleia.

REQUERIMENTO Nº 6.773/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES pedido de providências para que a situação da falta de profissionais da saúde, especialmente de médicos, nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) da cidade de Juiz de Fora seja sanada, inclusive pela realização de concurso público.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Noraldino Júnior – PSC

Justificação: A situação da falta de profissionais da saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é critica. De acordo com dados publicados no sítio eletrônico "Tribuna de Minas", a Ouvidoria Municipal de Saúde já recebeu 32 reclamações formais neste ano sobre o tema, o que é um número alto, visto que a maioria das reclamações não chegam a ser formalizadas. O quadro de médicos está deficitário em 4% segundo a Secretaria de Saúde, apesar de o Sindicato dos Médico indicar número muito maior. Essa situação é inaceitável e traz consigo diversas consequências negativas, como o inchaço das Unidades de Pronto Atendimento, uma vez que os procedimentos de menor complexidade que poderiam ser realizados nas UAPS acabam sendo a elas remanejados, a demora nos atendimentos e a desassistência da população de Juiz de Fora.

Desse modo, é evidente a necessidade de uma tomada de providências que visem sanar essa situação e expandir o quadro de funcionários ativos. A proposta para a solução dessas questões, segundo representantes de órgãos sindicais e fiscalizadores do setor da Saúde, é a realização de um concurso público para expansão desse quadro. Vale ressaltar que a contratação de funcionários temporários acaba por ser ineficiente, visto que acarreta uma falta de continuidade e menor eficiência do trabalho prestado.

Posto isto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Fonte: http://www.tribunademinas.com.br/usuarios-denunciam-falta-de-medicos-em-postos/

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTOS

Nº 6.707/2017, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a lista das empresas que atuam na área de saneamento básico e que têm isenções fiscais do Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.711/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre o cronograma para a execução do restante da obra da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – de Timóteo, com encaminhamento de cópias dos contratos entre a Copasa-MG e a prefeitura municipal e entre a Copasa-MG e a empresa executora. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.769/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/4/2017, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e veículo e na detenção de cinco pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.770/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar e na 17ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/4/2017, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de 4kg e cerca de 100 microtubos de

cocaína e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.774/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa jornalística Opinião pelos 50 anos de sua fundação.

Nº 6.775/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para o asfaltamento do trecho da Rodovia Federal 101, que liga o Município de Nanuque ao Distrito de Taquarinha/Cristal, na região norte do Espírito Santo, com aproximadamente 20km de extensão.

Nº 6.776/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a realização de obras de manutenção de estrada em leito natural da BR-342, no segmento compreendido entre o entroncamento com a BR-367 e o Município de Caraí.

Nº 6.777/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Oi Telecomunicações pedido de providências para viabilizar a extensão da rede de telefonia fixa, bem como a instalação de antena de captação de sinal de telefonia móvel no conjunto habitacional Parque das Acácias, em Teófilo Otôni.

Nº 6.778/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para autorizar o asfaltamento do trecho de 17km entre a área urbana do Município de Conquista e a rodovia MG-428, passando pelo Município de Sacramento.

Nº 6.779/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Vivo Telecomunicações pedido de providências para a instalação de antena de captação de sinal de telefonia móvel no Município de Caraí.

Nº 6.780/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Vivo Telecomunicações pedido de providências para a instalação de antena de captação de sinal de telefonia móvel no Município de Novo Cruzeiro.

Nº 6.781/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Vivo Telecomunicações pedido de providências para habilitar o sinal de telecomunicação móvel nos distritos do Município de Jacinto.

Nº 6.782/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Vivo Telecomunicações pedido de providências para a instalação de antena de captação de sinal de telefonia móvel nos Bairros Jardim Vitória, Bom Pastor e Águas Claras, em Santana do Paraíso.

Nº 6.784/2017, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja priorizada a construção da nova sede da Escola Estadual Cândido Portinari, no Município de Betim.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 6.783/2017

Da Comissão de Transporte em que solicita seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para o asfaltamento da Rodovia MG-280, nos trechos entre Paula Cândido e o trevo de Divinésia (14km) e entre Dores do Turvo e Alto Rio Doce (26km).

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.777/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 180, §3º, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.428/2011, do deputado Luiz Henrique.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2017.

Deputado Ivair Nogueira – PMDB

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação, de Meio Ambiente e de Saúde.

Questões de Ordem

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, ainda discutindo a ata e os assuntos mencionados pelos deputados que me antecederam, quero, mais uma vez, destacar que a remessa dos projetos pelo governo relativos ao fundo de ativo imobiliário, ao fundo de investimento econômico e às outras iniciativas busca uma saída criativa para a crise fiscal, herdada dos governos anteriores, de aproximadamente R$8.000.000.000,00 por ano, sem precisar privatizar, demitir ou paralisar serviços públicos. Esse é o divisor de águas que gostaria de discutir aqui, porque o governo anterior deixou uma batata quente, um abacaxi, um déficit de R$8.000.000.000,00. O governo de Minas, que é credor e tem um crédito de R$40.000.000.000,00 com a União relativo ao ressarcimento da Lei Kandir, tem capacidade de investimento limitada. Só que o governador Pimentel já deixou claro: não seguirá a cartilha do governo federal, que quer privatizar a Cemig, demitir servidor, aumentar a contribuição da previdência do servidor do Estado de Minas Gerais e transferir serviços públicos para a iniciativa privada. Essa é a cartilha defendida pelos partidos. Vários deputados que são contra esse projeto estão seguindo o plano nacional. Então, no mínimo, há uma incongruência, uma incoerência. Parece-me – e fico feliz por isso – que a oposição concorda com a ideia do fundo de ativo imobiliário, o fundo Investe. Penso até que deveria concordar, porque o governador Geraldo Alckmin, do PSDB, aceitou e copiou a ideia do fundo de ativo imobiliário. A própria imprensa está divulgando. Parece que o que a oposição questiona é a identificação dos imóveis que serão vendidos. Outro requisito técnico – é bom que se deixe claro aqui – é o projeto de criação do fundo. Quando você for constituir o fundo, obviamente, até pela imposição da lei, o imóvel que for vendido tem de ser especificado. Então queria agradecer aqui, inclusive, as contribuições da oposição, que têm trazido alguns temas relevantes na linha de conferir total e absoluta transparência de quais são esses imóveis e pela concordância com o principal, que é o caminho político adotado de não privatizar a Cemig, de não demitir servidor, de não ampliar a contribuição previdenciária do servidor. O fundo Investe, por exemplo, está racionalizando, identificando fundos que não eram utilizados; colocando recurso da Codemig, que tem por missão fomentar o desenvolvimento econômico a serviço dos empreendedores de Minas Gerais, para levar o desenvolvimento econômico para todas as regiões de Minas Gerais. Você enfrenta a crise econômica e o desemprego, ofertando crédito para aquecer o mercado de consumo interno, a fim de gerar emprego, gerar renda. Infelizmente, a Codemig, em tempos recentes, utilizou o seu recurso para construir obra faraônica em Minas Gerais. Isso não queremos. Queremos a Codemig para estimular o desenvolvimento, queremos o BDMG para estimular o desenvolvimento, queremos mecanismos de recuperação da dívida ativa do Estado, queremos colocar o ativo imobiliário nos fundos para que possamos ter um dispêndio menor do que se o Estado fosse contrair um empréstimo para deixar a segurança pública e a educação funcionando. Agora, as pessoas podem ter clareza dos serviços que estão sendo prestados. Os imóveis que estão sendo utilizados continuarão na mesma situação. Então, esses projetos tratam… – um deles, né? Porque agora virou esse cavalo de batalha da identificação de código, como se fosse o conjunto. Portanto, acho importante essa contribuição da oposição. Termino a minha fala, deputado Dalmo, dizendo o seguinte: o caminho de Minas de superação da crise não é o caminho que paralisa a política pública, entrega o patrimônio e demite e penaliza o servidor público. É outro caminho. Esse retrocesso Minas não vai mais admitir.

O deputado Gustavo Valadares – Quero apenas responder ao deputado André Quintão, a quem respeito muito pela sua trajetória política. Na verdade, é uma missão muito ingrata querer falar de herança maldita do nosso governo do PSDB, que já saiu do governo há mais de dois anos. Entregamos o governo com salários sendo pagos em dia, com o 13º salário pago na metade do mês de

dezembro daquele ano, com investimentos feitos nos quatro cantos de Minas, asfaltamento de mais de 224 cidades que não tinham ligação asfáltica, saúde funcionando bem – está aqui o nosso ex-secretário de saúde ao meu lado, que pode atestar –, educação de melhor qualidade. Aí entram no governo, atrasam o salário de funcionário, mas as benesses do governador não mudam. Voo fretado para aqui e para lá, compra de helicóptero para aqui e para lá, jantares de luxo para aqui e para lá. Estado inchado pela companheirada do PT, que ficou desempregada Brasil afora. Ele traz para cá, não é isso? Outro ponto – esse é importante. Deputado André Quintão, V. Exa. está tentando achar de todas as formas uma maneira de justificar o injustificável: esse projeto horroroso que o governador encaminhou para cá. O projeto que cria o fundo imobiliário de São Paulo trata da alienação de imóveis desocupados. No nosso caso, o que quer o governador Pimentel é aumentar em mais de 10 vezes o gasto com aluguel que o Estado tem, pagando aluguel por imóveis que são do próprio Estado. É a mesma coisa que um servidor da Assembleia, que tem uma casa própria, começar a pagar aluguel por aquilo que é dele. É isso que o governador Pimentel quer com o secretário da Fazenda. Coitado, acho que por pura ingenuidade, porque ele sempre se mostrou um cara muito sério mas muito ingênuo, de forma clara, num jornal de circulação nacional, dizendo que é uma operação de crédito, que é uma pedalada. Deputado André Quintão, mais uma vez repito, para terminar: que o Atlético nos dê muitas alegrias, porque V. Exa. neste ano, como líder deste governo, só terá trabalho e desgosto. Muito obrigado.

Oradores Inscritos

– Os deputados Geraldo Pimenta, João Leite, Sargento Rodrigues e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 6.774 a 6.782/2017, da Comissão de Transporte; e 6.784/2017, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Educação – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 11/4/2017, dos Requerimentos nºs 6.652/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, 6.657/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 6.677 e 6.678/2017, do deputado Ivair Nogueira, 6.696/2017, do deputado Bosco, e 6.723/2017, da deputada Marília Campos;

de Meio Ambiente – aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 29/3/2017, dos Requerimentos nºs 5.692, 6.201, 6.202, 6.204 e 6.207 a 6.209/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, e 6.180/2016, da deputada Marília Campos;

e de Saúde – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 12/4/2017, dos Requerimentos nºs 6.559 e 6.627/2017, do deputado Douglas Melo, 6.579 e 6.653/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, 6.596/2017, do deputado Anselmo José Domingos, e 6.610/2017, do deputado Antônio Jorge (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2017

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Bosco e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (27/1/2017); Patrus Ananias, deputado Federal (3/2/2017); Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, secretário de Cultura (10/2/2017); e Bonifácio Andrada, deputado Federal (23/3/2017); e de *e-mail* de Raphael Reis, mestre em Educação, solicitando intervenção das autoridades competentes no Museu Cabangu, no Município de Santos Dumont. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Pa;rte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.272/2016 e 6.422 e 6.598/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

Nº 7.748/2017, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita ao Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas para verificar as condições de infraestrutura e funcionamento da instalação;

Nº 7.749/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada visita às futuras instalações da Empresa Mineira de Comunicação.

Fica fixado o horário das reuniões ordinárias para as quartas-feiras, às 16 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2017.

Bosco, presidente – Thiago Cota – Glaycon Franco.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2017

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Fábio Avelar Oliveira e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia, publicado no *Diário do Legislativo* em 17/2/2017. O presidente comunica a redistribuição das seguintes proposições aos relatores mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 318/2015, no 1º turno, e 3.556/2016, em turno único (deputado Braulio Braz), Projetos de Lei nºs 1.030/2015 e 3.310/2016, ambos no 1º turno (deputado Fabiano Tolentino), Projeto de Lei nº 1.687/2015, no 1º turno (deputado Fábio Avelar Oliveira), Projeto de Lei nº 1.604/2015, no 1º

turno (deputado Ivair Nogueira), e Projetos de Lei nºs 50, 494 e 1.356/2015, todos no 1º turno (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.466, 6.607, 6.614, 6.619 e 6.630/2017. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.691/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: nº 7.629 a 7.635, 7.637 e 7.638/2017. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.786/2017, dos deputados Fabiano Tolentino, Ivair Nogueira e Fábio Avelar Oliveira, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Divinópolis, para debater o cronograma das obras da MG-050, considerando-se os atrasos que vêm prejudicando os usuários e a cobrança de pedágio por parte da concessionária. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões,11 de abril de 2017.

Fabiano Tolentino, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Ivair Nogueira.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/4/2017

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Celinho do Sinttrocel, André Quintão e Coronel Piccinini, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (16/2/2017), e Rubens Barcelos, presidente da Câmara Municipal de Aimorés (30/3/2017). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.890 e 3.894/2016, ambos em turno único (deputado André Quintão); Projetos de Lei nºs 3.624, 3.693, 3.716, 3.733, 3.757, 3.760, 3.812, 3.826, 3.877 e 3.885/2016, todos em turno único (deputado Celinho do Sinttrocel, em virtude de redistribuição); Projetos de Lei nºs 3.666, 3.703, 3.740, 3.797 e 3.901/2016, todos em turno único (deputado Coronel Piccinini, em virtude de redistribuição); Projetos de Lei nºs 3.656, 3.694, 3.751, 3.754, 3.828, e 3.947/2016, todos em turno único (deputada Geisa Teixeira, em virtude de redistribuição); Projetos de Lei nºs 3.720, 3.784, e 3.898/2016, todos em turno único (deputado Nozinho, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 731, 1.257, 2.561, 2.909, 3.165/2015, 3.579 e 3.612/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.747/2017. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.833/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a exclusão dos servidores públicos municipais das alterações previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016;

nº 7.834/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a exclusão dos servidores públicos municipais e estaduais das alterações previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016;

nº 7.835/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Federal nº 4.962/2016, que altera a redação do art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

nº 7.836/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os encaminhamentos realizados pela Fundação Renova com o objetivo de reparar, restaurar e reconstruir as áreas impactadas com o acidente de trabalho ampliado ocorrido na Barragem de Fundão, no Município de Mariana, em 5/11/2015;

nº 7.837/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública na Região Metropolitana de Belo Horizonte, para debater as alterações na Previdência Social, contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016;

nº 7.838/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública na Região Metropolitana de Belo Horizonte, para debater as alterações na legislação trabalhista;

nº 7.839/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado a Fundação Renova pedido de informações sobre os nomes das empresas envolvidas na reconstrução da Barragem de Fundão, quais tarefas cada uma realizará e quais os respectivos responsáveis técnicos;

nº 7.840/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais no Estado;

nº 7.841/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a exclusão dos servidores estaduais das alterações previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2017.

Celinho do Sinttrocel, presidente – André Quintão – Coronel Piccinni – Nozinho.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/4/2017

Às 14h20min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Cristiano Silveira e Paulo Guedes (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o vice-presidente. A presidência registra a candidatura da deputada Celise Laviola e procede à votação da candidatura. Após votação nominal, a deputada Celise Laviola é eleita vice-presidente e é empossada pelo presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2017

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues, no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando-se o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento o pedido de informações que menciona, sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso da votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015, sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato, sobre as unidades que ficarão sem servidores e sobre a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.918/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre organograma de projeto a ser executado no Município de Jacutinga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.331, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.394, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou os que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.640 a 5.644/2016, do deputado Cabo Júlio; 6.168/2016, da Comissão de Direitos Humanos; 6.631 e 6.633/2017, do deputado Sargento Rodrigues; 6.634/2017, da Comissão de Administração Pública; 6.658/2017, do deputado Sargento Rodrigues; 6.681/2017, do deputado Gustavo Santana; e 6.694/2017, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.908/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., e 3.765/2016, do deputado Léo Portela.

Requerimentos nºs 6.278/2016, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria; 6.371/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes; 6.393/2017, do deputado Noraldino Júnior; e 6.498 a 6.500/2017, do deputado Anselmo José Domingos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.067/2015, do deputado Elismar Prado.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.997/2015, do deputado Arlen Santiago.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.713 e 3.714/2016, do deputado João Vítor Xavier.

Requerimentos nºs 6.148/2016, do deputado Ivair Nogueira; 6.557/2017, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 18/4/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Especiais da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Felipe Attiê, Rogério Correia e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/4/2017, às 10 e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2017.

Durval Ângelo, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, André Quintão, Durval Ângelo, Gilberto Abramo, Gustavo Corrêa e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2017.

Luiz Humberto Carneiro, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Dirceu Ribeiro, João Vítor Xavier e Thiago Cota, membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e as deputadas Marília Campos e Rosângela Reis e os deputados Doutor Jean Freire, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 18/4/2017, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 4.092/2017, que institui sistema de reserva de vagas e o Programa de Assistência Estudantil na Universidade do Estado de Minas Gerais e na Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2017.

Celise Laviola, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 18/4/2017, às 15h30min, à Secretaria de Estado da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento – Seapa –, com a finalidade de conhecer os projetos e perspectivas de gestão do secretário, bem como apresentar os projetos dessa comissão, conforme as demandas do setor.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2017, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2017.

Felipe Attiê, presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/4/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 1º/4/2017, que nomeou Gessélia Ermínia Costa Aleixo, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando Ana Clara Pereira Reis, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta;

exonerando Carla Fernanda de Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

exonerando Diogene Gomes da Silva, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

nomeando Eliomar Francisco dos Reis, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 134/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: prestação de serviços de informática. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preço e ampliação do objeto. Vigência: de 9/4/2017 a 8/4/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TRIMESTRE DE 2017

(Em reais)

Cargo/Função	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.949.813,25	77	2.025.780,00	79	2.025.780,00	79	6.001.373,25	78
Efetivos	21.244.279,57	1.067	21.000.843,86	1.048	20.721.612,16	1.044	62.966.735,59	1.053
Cargo de Recrutamento Amplo	19.544.896,32	2.555	20.257.287,06	2.566	20.739.204,59	2.529	60.541.387,97	2.550
Inativos	25.275.243,15	1.144	25.838.916,60	1.162	25.942.864,94	1.161	77.057.024,69	1.156
Pensionistas	168.708,84	13	168.708,84	13	168.708,84	13	506.126,52	13
Policiais Civis e Militares	41.171,42	14	42.064,58	13	41.407,11	13	124.643,11	13
SUBTOTAL	**68.224.112,55**	**4.870**	**69.333.600,94**	**4.881**	**69.639.577,64**	**4.839**	**207.197.291,13**	**4.863**
Patronal	8.795.522,65		8.765.350,40		8.671.957,32		26.232.830,37	
TOTAL	**77.019.635,20**		**78.098.951,34**		**78.311.534,96**		**233.430.121,50**	

NOTA EXPLICATIVA: Expurgo das despesas de exercícios anteriores classificadas na rubrica 3.1.90.92(01)

Deputado Adalclever Ribeiro Lopes - Presidente; Cristiano Felix dos Santos Silva - Diretor-Geral; Theophilo Moreira Pinto Neto - Diretor de Recursos Humanos; Antoninho Rodrigues Goulart - Diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Em reais)

AGÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRE
Consórcio AZ3 & Fazenda Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Consórcio AZ3 & Fazenda Comunicação	0,00	1.886.688,34	1.878.298,64
TOTAL GERAL NO 1º TRIMESTRE/2017	**0,00**	**1.886.688,34**	**1.878.298,64**

Deputado Adalclever Ribeiro Lopes, Presidente; Deputado Rogério Correia de Moura Baptista, 1º-Secretário.

ERRATAS

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO RELATÓRIO DE EVENTO INSTITUCIONAL Nº 1/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/12/2016, proceda-se às seguintes alterações:

1 – Na conclusão, na Tabela 4 – Detalhamento de decisão sobre encaminhamentos aprovados na forma original, na pág. 48, onde se lê:

"Apresentar requerimento à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", leia-se:

"Apresentar requerimento à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

2 – Na conclusão, na Tabela 5 – Encaminhamentos aprovados na forma de substitutivos, nas págs. 49 e 50, exceto no Encaminhamento nº 73, onde se lê:

"Apresentar requerimento à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", leia-se:

"Apresentar requerimento à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

3 – Na conclusão, na Tabela 5 – Encaminhamentos aprovados na forma de substitutivos, na pág. 50, no Encaminhamento nº 73, onde se lê:

"Apresentar requerimento à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", leia-se:

"Apresentar requerimento à Comissão de Minas e Energia".

4 – Após o fecho do parecer, em todos os encaminhamentos, nas págs. 51 a 85, no corpo dos requerimentos, onde se lê:

"O deputado que este subscreve requer", leia-se:

"A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável requer".

E, na assinatura, onde se lê:

"Deputado Cássio Soares", leia-se:

"Deputado Cássio Soares, presidente".

5 – Após o fecho do parecer, nos Encaminhamentos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 + 31 + 39, 23, 24 + 99, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67-A, 70 + 72 + 74, 76, 85, 88, 97, 101, 102, 104, 106, 107 e 108, nas págs. 51 a 85, no vocativo, onde se lê:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", leia-se:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/3/2017, na pág. 6, onde se lê:

"Marlos César Souza Novais", leia-se:

"Marlos Cesar de Souza Novais".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/3/2017, na pág. 31, onde se lê:

"Gisele Damasceno Silva", leia-se:

"Gisele Damasceno Silva Rocha".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/3/2017, na pág. 87, onde se lê:

“Frederico Antoniazzi de Almeida”, leia-se:

“Frederico de Almeida”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/4/2017, na pág. 25, onde se lê:

“Mateus Antônio Alves de Chagas”, leia-se:

“Martvs Antonio Alves das Chagas”.